

• F U N D A Ç Ã O •
PRÓ-MEMÓRIA

RAMOS DE AZEVEDO, ECLETISMO E A POLIGONAL HISTÓRICA

**Divisão de Pesquisa e Produção
Departamento de pesquisa**



• F U N D A Ç Ã O •
PRÓ-MEMÓRIA

Ramos de Azevedo

Francisco de Paula Ramos de Azevedo (1851-1928) foi um importante expoente da arquitetura paulista do final do século XIX. Sua formação de Engenharia artística ocorreu na Bélgica, na Universidade de Gante, se graduando em 1878. Ao mesmo tempo fez Escola de Belas Artes de Gante. Voltando para o Brasil, estabeleceu seu escritório em Campinas, cuja obra mais relevante foi a Catedral da mesma cidade. A partir de 1886, mudou seu escritório para São Paulo, se envolvendo então com projetos residenciais da elite cafeeira. Desse período resultaram importantes obras, como a Pinacoteca, o Mercado Municipal, o Teatro Municipal e o Palácio das Industrias.

Foi um dos fundadores da Escola Politécnica de São Paulo ao lado de membros da elite cafeeira considerados como ligados às políticas progressistas trazendo sua experiência na Europa como modelo para estruturação do ensino. Também foi diretor do Liceu de Artes e Ofícios em São Paulo.

Em São Carlos, encontramos importantes exemplares de sua arquitetura, como o palacete do Major José Inácio, atualmente pertencente ao colégio Diocesano la Salle. Essa residência é uma expressiva manifestação inspirada no ecletismo francês.

Ramos de Azevedo também deixou um exemplo de arquitetura religiosa para cidade, como pode ser encontrado na capela da fazenda São Roberto.

E a influência de sua arquitetura esta ainda presente pela atuação de alguns colaboradores de seu escritório, como no caso do projeto da Câmara Municipal de São Carlos, assinada pelo arquiteto Victor Dubugras.

Estilo Eclético em São Carlos

Muitos edifícios antigos de São Carlos receberam a influência do Ecletismo na composição de sua arquitetura. A identificação desse estilo geralmente é possível quando encontramos elementos arquitetônicos de diversos períodos históricos inseridos em uma construção ou quando certas características construtivas de uma região são empregadas em uma outra e sua justificativa se dá apenas pelo critério estético. De uma maneira genérica, podemos afirmar que o estilo Eclético é a mistura de vários estilos.

A introdução do Ecletismo na cidade acontece junto com a riqueza trazida pelo café e a vinda da malha ferroviária (a partir de 1884). Nesse período houve um significativo aumento na expansão da malha urbana que, aliado à influência da imigração europeia que trazia consigo o conhecimento de métodos construtivos de seus países de origem, rapidamente a prática construtiva da época colonial foi adaptada aos moldes desse estilo. Assim desde construções mais simples até aquelas mais sofisticadas buscavam no Ecletismo uma maneira de afirmar o posicionamento social de seu proprietário através do emprego de uma rica ornamentação nas fachadas dos edifícios.

Os dois edifícios urbanos tombados na cidade, a escola Álvaro Guião e o Palacete Pinhal são exemplos de ecletismo.

A EESG Álvaro Guião, antiga Escola Normal de São Carlos, foi inaugurada em 1916 e apresenta elementos arquitetônicos influenciados pelo movimento Art-nouveau, caracterizado como sendo um período entre o final Ecletismo e o início do Modernismo.

• F U N D A Ç Ã O •
PRÓ-MEMÓRIA

O edifício passou por um completo processo de restauração que terminou em 31 de julho de 1991.

O Palacete Pinhal foi a residência urbana de Antônio Carlos de Arruda Botelho, o conde do Pinhal. Construído em 1893, pelo arquiteto italiano Davi Cassinelli. Ficou desocupada após a morte do conde em 1901 por vários anos. A partir de 1906, até 1913, foi ocupada pelo colégio São Carlos. Em 1921, foi adquirida pela Prefeitura. A partir de então teve diversos usos. Atualmente é sede da Prefeitura Municipal. Tombado pelo CONDEPHAAT (.Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo)

A ÁREA DA POLIGONAL HISTÓRICA DE SÃO CARLOS - 2006

A Poligonal Histórica, área de especial interesse para a preservação de imóveis urbanos do Município de São Carlos foi definida pelos artigos 56 a 58 da Lei 13.691/05 (Plano Diretor) e trata-se de um instrumento legal que busca delimitar uma área que merecesse receber maior atenção por parte do poder público em relação aos seus bens imóveis.

Praticamente essa delimitação compreende a malha urbana de São Carlos da década de 40, por isso encontramos inseridos nela uma grande quantidade de edifícios históricos. Contudo, nem todos os imóveis que podem ser considerados de interesse histórico para o município de São Carlos estão incluídos na Poligonal. Outros imóveis fora de seus limites poderão ser individualmente declarados de interesse histórico por legislação complementar, assim como outras subáreas poderão também receber diferentes recomendações de tratamento e proteção, como já é o caso da Piscina Municipal e seu entorno, constantes da Lei Municipal 13.746/2006.

Os limites da poligonal estão contidos entre a rua Visconde de Inhaúma, av. Dr. Carlos Botelho, rua Rui Barbosa, rua Santa Cruz, rua Episcopal, rua Primeiro de Maio e a linha férrea, na região central da cidade, estendendo-se pela rua Cândido Padim, rua Doutor Gastão de Sá, av. Doutor José Pereira Lopes, rua Papa João XXIII, rua Coriolano Gibertoni e rua Floriano Peixoto, no bairro Vila Prado/ Vila Pelicano (conforme as áreas azuis e esverdeadas do mapa abaixo reproduzido). Foram definidas ainda duas subáreas de maior interesse histórico, que concentram a maioria dos imóveis tombados, em processo de tombamento e declarados de interesse histórico pelas leis municipais (contornadas no mapa por linha interrompida azul-escuro).

Além dos edifícios tombados, a poligonal engloba também imóveis em processo de tombamento como a Praça Coronel Paulino Carlos, a Câmara Municipal, a Escola Paulino Carlos, a Estação ferroviária, o CDCC e a Escola Eugênio Franco. Além da proteção do edifício em si, esses devem receber também maior atenção quanto a sua vizinhança, pois a ambientação urbana deve corresponder a escala do edifício para que, entre outros fatores, sua visibilidade não seja obstruída.

• F U N D A Ç Ã O •
PRÓ-MEMÓRIA

Já os imóveis declarados de interesse histórico devem ter a maior parte de suas características originais mantidas, porém, podem ser transformados, ampliados ou adaptados para novos usos, Tal permissão é concedida como uma estratégia que garante seu efetivo uso e ocupação, diminuindo a quantidade de imóveis desocupados e qualificando os espaços para que estes sejam preservados ao longo do tempo, contribuindo para manutenção do conjunto de interesse histórico.

Com a definição da poligonal foi possível também conceder benefícios aos proprietários desses imóveis como forma de incentivo à sua conservação, como o incentivo da redução do IPTU (imposto de Propriedade Territorial Urbano). Outros benefícios também estão previstos em lei, aguardando apenas lei complementar que o regulamente como é o caso da transferência do direito de construir.

Existem também penalidades para aqueles que mutilam, destroem ou mutilam um imóvel tombado ou declarado de interesse histórico sem prévia autorização do poder público, como as multas previstas na lei municipal nº13.864 de 2006.

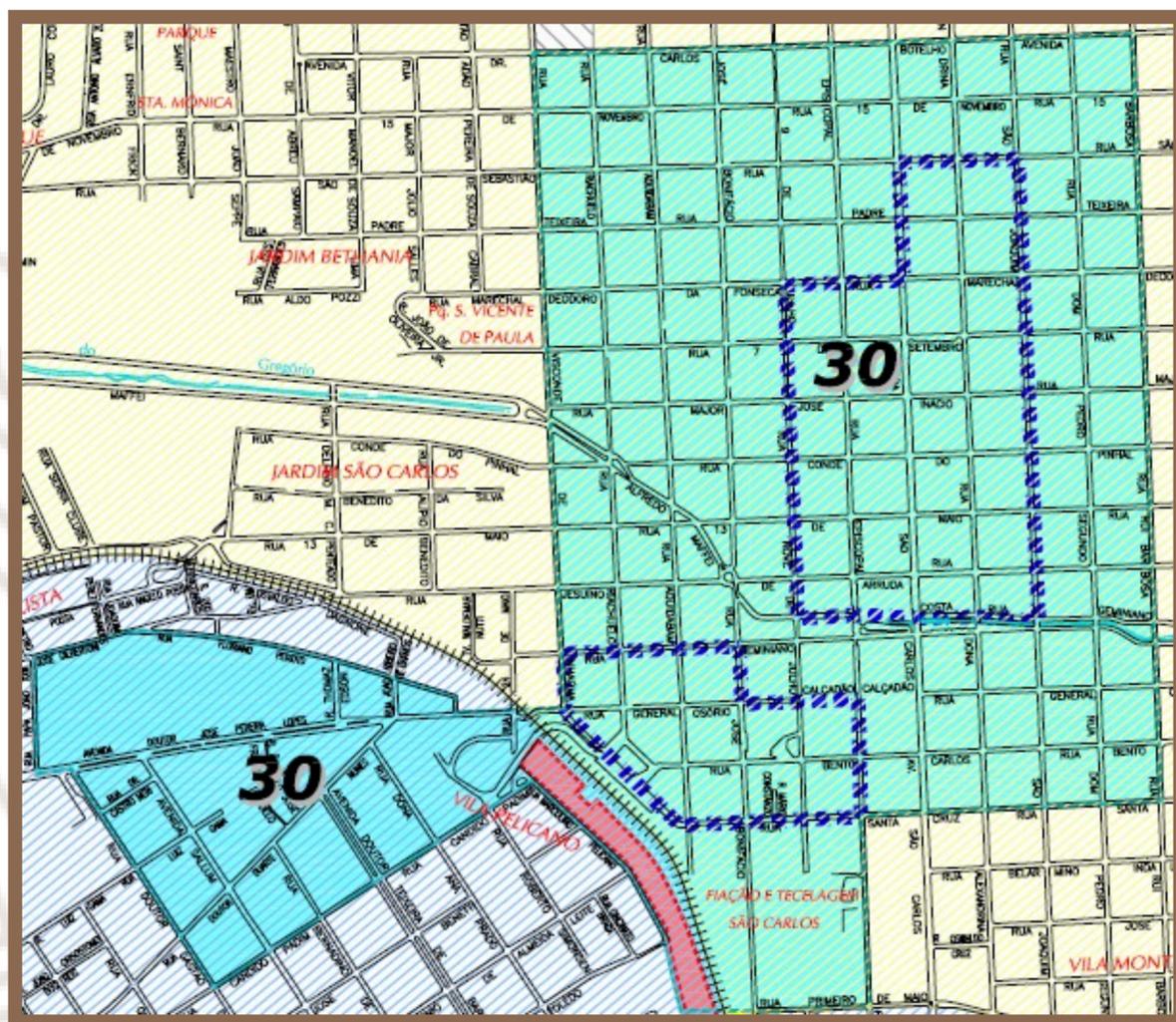


Figura 01 (Poligonal de Interesse Histórico)